



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 ABR. 2018

Carlos Alberto Martins Manveller
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE

INDICAÇÃO

5033/18

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizado o patrolamento e cascalhamento do Travessão B-40 da BR 421, sentido Triunfo, localizada na divisa dos Municípios de Ariquemes e Alto Paraíso.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de ser realizado o patrolamento e cascalhamento do Travessão B-40 da BR 421, sentido Triunfo, localizada na divisa dos Municípios de Ariquemes Alto e Paraíso.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2018.

Laзино da Fetagro
LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual PT

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem para solucionar o problema causado pelas condições que o travessão B-40 da BR 421 localizado na divisa dos Municípios de Ariquemes e Alto Paraíso se apresentam, o qual precisa urgentemente do serviço indicado, para garantir o livre trânsito das pessoas, veículos e das produções. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o atendimento desta demanda.